



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 521 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 2005 /2009

EM 19 / 10 /2009

GF 1137/09

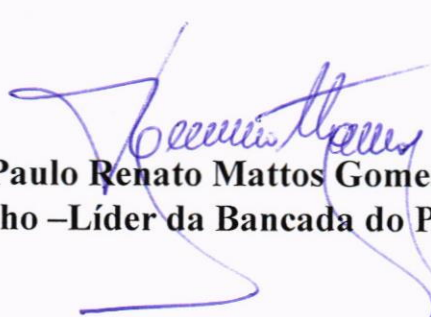
		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM	<u>20</u> / <u>10</u> /2009	<u>8413</u>
APROVADO EM	<u>24</u> / <u>10</u> /2009	<u>8418</u>
REJEITADO EM	/2009	
ARQUIVO		

09

**Exmo Sr. Presidente,**

**Indico ao Executivo Municipal** que, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de implantar o **BANCO DE MEDICAMENTOS** do Município do Rio Grande, com a finalidade de angariar medicamentos doados por pessoas físicas e jurídicas e distribuí-los gratuitamente à população comprovadamente carente. Anexamos a este, sugestão de Projeto de Lei para apreciação e encaminhamento a esta Casa Legislativa.

**Justificativa:** Em plenário.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
**Renatinho –Líder da Bancada do PPS**

Sala das sessões, 19 de outubro de 2009.

